

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à cláusula contratual e ao Artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **DECLARO**, sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse Nº 1015.575-26/2014 - Convênio Nº 803256/2014.

Luziânia-GO, data da assinatura digital.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ

SORGATTO:03542826111

Dados: 2024.09.20 10:24:14 -03'00'

DIEGO SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia-GO

DECLARAÇÃO Nº 100/2024 -GAP